EUROPEAN UNION AGENCY FOR RAILWAYS

Fazer avançar a Europa para um sistema ferroviário sem fronteiras, sustentável e seguro.

Convite à apresentação de candidaturas para um lugar de Administrador (Assessor Jurídico) no gabinete do diretor executivo (GDE)

Agente Temporário 2(f) (AD5) - com vista à constituição de uma lista de reserva - ERA/AD/2026/002

I - PERFIL DE FUNÇÕES

A Agência procura um administrador (assessor jurídico) para o **gabinete do diretor executivo (GDE)**. O titular do cargo irá trabalhar na equipa jurídica da Agência Ferroviária da União Europeia («ERA»), sob a responsabilidade do chefe de equipa, reportando diretamente ao diretor executivo.

Principais funções e responsabilidades:

1. Prestar aconselhamento sobre questões jurídicas fundamentais (por exemplo: as regras da ERA, os aspetos jurídicos dos contratos públicos, as questões financeiras, as questões relativas ao pessoal, os privilégios e imunidades, a proteção de dados e o acesso do público aos documentos);
2. Prestar aconselhamento e assistência jurídicos ao diretor executivo, à direção e ao pessoal no que diz respeito à interpretação e aplicação do quadro jurídico da UE e da ERA;
3. Tratar, caso seja necessário, de consultas jurídicas por parte dos cidadãos e prestar, se for caso disso, aconselhamento em questões pré-contenciosas e contenciosas (em colaboração, ocasionalmente, com advogados externos);
4. Identificar os riscos numa questão e oferecer opções juridicamente sólidas ao diretor executivo e a outros quadros superiores;
5. Prestar apoio/orientação a outros advogados da equipa;
6. Redigir decisões juridicamente sólidas, a adotar pela ERA, e redigir ou controlar uma série de outros documentos jurídicos;
7. Para o candidato adequado, desempenhar as funções de responsável pela proteção de dados da Agência.

Devido à sensibilidade do posto de trabalho, é exigido um elevado grau de confidencialidade ao candidato selecionado.

II - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O processo de seleção está aberto aos candidatos que satisfaçam <u>todos</u> os critérios de elegibilidade conforme especificado infra, na data-limite para a apresentação de candidaturas:

1. *Requisitos gerais:*

- Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia[1] ou cidadão do Espaço Económico Europeu (Islândia, Listenstaine e Noruega);
- Encontrar-se no gozo dos seus direitos civis;
- Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar[2];
- Oferecer as garantias de moralidade requeridas para o exercício das suas funções[3];
- Estar fisicamente apto para exercer as funções inerentes ao cargo[4];
- Ter um conhecimento aprofundado de uma língua oficial[5] da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua oficial da União Europeia[6] na medida necessária ao desempenho das suas funções;
- Ter idade inferior à idade de passagem automática à reforma dos funcionários da UE, atualmente fixado no último dia do mês em que completam 66 anos[7].

2. *Qualificações mínimas:*

Ser titular de um grau académico correspondente a um curso universitário completo com duração igual ou superior a 3 anos, comprovado por diploma.

Apenas serão aceites qualificações emitidas por autoridades de um dos Estados-Membros da União Europeia ou autoridades do EEE (Espaço Económico Europeu) e qualificações reconhecidas como equivalentes pelas autoridades competentes dos Estados-Membros da UE ou do EEE.

1 Os Estados-Membros da União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia.
2 Se aplicável.
3 Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado deve entregar um certificado que comprove não ter quaisquer antecedentes criminais.
4 Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado terá de se submeter a um exame médico num centro médico indicado pela Agência, de modo a que esta possa certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 13.º do ROA.
5 Língua materna ou outra língua oficial da UE de que tenha um conhecimento profundo que corresponda ao nível C1, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr.
6 Conhecimento de uma segunda língua oficial da UE que corresponda, pelo menos, ao nível B2, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).
7 Ver artigo 52.º, alínea a), do Estatuto dos Funcionários, aplicável por analogia aos agentes temporários, artigo 47.º do ROA.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas que satisfaçam os critérios de elegibilidade supracitados serão avaliadas e classificadas com base nos **critérios de seleção**. Os candidatos que não satisfaçam um ou mais dos critérios de seleção não serão imediatamente excluídos da seleção.

Critérios de seleção utilizados para avaliar as candidaturas apresentadas:

- Licenciatura em Direito;
- Experiência profissional de, pelo menos, 3 anos relacionada com as áreas de assuntos jurídicos essenciais, ver n.º 1 em «Principais funções e responsabilidades»;
- Conhecimentos comprovados de direito comunitário;
- Experiência em uma ou mais áreas de redação jurídica;
- Experiência, em meses/anos, de trabalho de forma autónoma em questões jurídicas complexas;
- Experiência de, pelo menos, três anos de trabalho como jurista num serviço jurídico de uma instituição, agência ou organismo da da União Europeia, ou numa organização internacional, ou num organismo nacional que se ocupe de assuntos da UE;
- Experiência, em meses/anos, na prestação de assessoria sobre (i) legislação ferroviária ou (ii) legislação em matéria de transportes; e/ou na prestação de assessoria jurídica sobre (iii) autorizações ou (iv) aprovações;
- Excelentes competências de comunicação, com capacidade para explicar questões jurídicas complexas a pessoas sem conhecimentos especializados, de forma orientada para o serviço;
- Conhecimento aprofundado da língua inglesa (falada e escrita com nível de proficiência C1) nos três domínios: oralidade, escrita e compreensão;
- Bons conhecimento da língua francesa (falada e escrita como utilizador independente de nível B2 nos
  três domínios: oralidade, escrita e compreensão);

As qualificações académicas e a experiência profissional devem ser descritas da forma mais precisa possível no formulário de candidatura da Agência Ferroviária da União Europeia.

Apenas os candidatos com um mínimo de 60 % do total de pontos atribuídos relativamente aos critérios de seleção serão tidos em consideração e convidados para uma entrevista e um teste escrito.

IV – ENTREVISTA E TESTE ESCRITO

Os candidatos selecionados para a fase de teste, que inclui uma entrevista estruturada e um teste escrito, serão avaliados e classificados com base nos seguintes critérios:

1. ***Para a entrevista:***

   Competências técnicas:

- Conhecimento de direito comunitário;
- Conhecimento de domínios de questões jurídicas fundamentais, ver n.º 1 em «Principais funções e responsabilidades»;
- Capacidade de comunicação em língua inglesa (correspondente, pelo menos, ao nível de utilizador proficiente C1).
- Capacidade de comunicação em língua francesa (como utilizador independente de nível B2).

Competências não técnicas (avaliadas apenas durante a entrevista):

- Motivação;
- Conhecimento de informações pessoais e sensíveis;
- Muito boas competências de comunicação;
- Soluções jurídicas práticas que orientadas para as necessidades do serviço;
- Competências analíticas e de resolução de problemas;
- Espírito de equipa, atitude colaborativa, motivação para o serviço e resiliência.

2. ***Para o teste escrito:***

- Capacidade de analisar e resumir informação escrita;
- Redação jurídica;
- Aconselhamento legislativo no domínio ferroviário ou dos transportes e/ou aconselhamento jurídico em matéria de autorizações ou aprovações;
- Conhecimento de áreas de questões jurídicas fundamentais, ver n.º 1 em «Principais funções e responsabilidades»;
- Capacidade de comunicar eficazmente em língua inglesa escrita (como utilizador proficiente de nível C1);

Relativamente aos candidatos cuja língua materna seja o inglês, a sua capacidade para comunicar numa segunda língua da UE será testada durante a entrevista. Uma vez que este é um dos requisitos gerais acima enunciados, a ausência de prova do nível satisfatório da segunda língua da UE levará à exclusão do candidato.

A língua francesa para falantes não nativos será testada qualitativamente durante a entrevista.

As pontuações das entrevistas e do teste escrito são fixadas da seguinte forma:

- Pontuação total da entrevista: **70 pontos** Pontuação mínima de aprovação: **42 pontos (60 % de 70);**
- Pontuação total do teste escrito: **30 pontos** Pontuação mínima de aprovação: **18 pontos (60 % de 30).**

O teste escrito dos candidatos <u>não</u> será avaliado se, na entrevista, não for obtida a pontuação mínima para aprovação.

<table>
<tr><td colspan="2">V – RESUMO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Agência:
Clique aqui para a descrição da Agência e das suas atividades nas diferentes línguas da UE.</td></tr>
<tr><td>Data de publicação: 30.10.2026</td><td>Prazo para apresentação das candidaturas:
29.11.2026 (23h59 CET, hora de Valenciennes)</td></tr>
<tr><td>Tipo de contrato: Agente Temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA
Grupo de funções e grau: AD5</td><td>Local de trabalho: Valenciennes, França

A ERA aplica um modelo de trabalho híbrido que combina a presença no local com oportunidades de trabalho à distância. O trabalho à distância está sujeito a limites específicos estabelecidos nas regras internas e deve estar em consonância com as necessidades operacionais e a aprovação da gestão. Cumpre notar que não é permitido o trabalho à distância a tempo inteiro.</td></tr>
<tr><td>Duração do contrato: Quatro anos, renovável por um período determinado não superior a dois anos. Se for renovado uma segunda vez, o contrato passa a ser por tempo indeterminado</td><td>Vencimento de base mensal: 6 152,29 EUR no primeiro escalão, com um fator de ponderação de 13,6 %, acrescidos de prestações específicas, se aplicável</td></tr>
<tr><td>As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico exclusivamente para o seguinte endereço: jobs@era.europa.eu até 29.11.2026 (23h59 CET, hora de Valenciennes), o mais tardar</td><td>Lista de reserva: Os primeiros cinco candidatos (número indicativo) serão inscritos na lista de reserva, que é válida até: 29.11.2028, com possibilidade de prorrogação.
Esta lista de reserva pode ser partilhada com outras agências/empresas comuns da UE que assinaram o memorando de entendimento[8] (ME) e apenas mediante consentimento dos candidatos.</td></tr>
<tr><td>Procedimento de candidatura: clique aqui</td><td>Processo de seleção: clique aqui</td></tr>
<tr><td>Procedimentos de recurso e de reclamação: clique aqui</td><td>Proteção de dados: clique em Proteção de dados | Agência Ferroviária da União Europeia (europa.eu)

e deslize para baixo até à secção «Selection and engagement of the Agency Staff (TA, CA, SNE and trainees)» [Seleção e contratação de funcionários da Agência (AT, AC, PND e estagiários)]</td></tr>
</table>

8 Trata-se da lista de agências e empresas comuns da UE que assinaram um memorando de entendimento para a utilização de listas de reserva de candidatos adequados resultantes de anúncios de abertura de vagas para agentes temporários contratados nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA e de agentes contratuais contratados nos termos do artigo 3.º-A do ROA.